



Centro Universitário de Brasília

COMUNICAÇÃO E CONFERÊNCIAS COMO INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS: O CASO DA 5CNCTI

João Eduardo Matos Sena¹

RESUMO

As conferências de políticas públicas são instrumentos importantes de participação social e democrática que convidam a população a se pronunciar sobre iniciativas governamentais em diferentes áreas. A 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5CNCTI), realizada em 2024, em Brasília, chamou a comunidade científica e a sociedade em geral para estabelecer as estratégias do setor para os próximos 10 anos. Após um intervalo de 14 anos, o evento foi retomado pelo Governo Federal e contou com ampla divulgação nos canais de comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), responsável por promover o evento. Dados oficiais apontam que a conferência, pela primeira vez, alcançou todos os Estados e o Distrito Federal em suas etapas municipais, estaduais e nacional. Foram registradas ao todo mais de 100 mil participações. O objetivo deste trabalho é investigar a realização da 5CNCTI à luz das principais teorias no campo da comunicação pública enquanto instrumento estratégico de participação social. Para isso, foram consultadas as principais fontes teóricas nesses temas; sondados os documentos legais que guiam a realização de conferências públicas e analisados os produtos de comunicação desenvolvidos ao longo da promoção da 5CNCTI, como site, guias e demais publicações. O estudo concluiu que a conferência foi consistente em 92% com as principais recomendações e teorias no campo da Comunicação Pública e Participação Social que embasam a realização desse tipo de evento com foco na construção de políticas públicas e legitimidade.

Palavras-chave: Comunicação Pública; Conferências; Políticas Públicas; Participação Social; Ciência e Tecnologia;

¹ Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (CEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Comunicação nas Organizações, sob orientação da Prof. Especialista Fabyola Simonassi. Banca realizada em 27/03/2026, composta pelos professores-avaliadores Fabyola Simonassi, Joana Bicalho e Prof. Dr. Gilson Ciarallo.

ABSTRACT

Public policy conferences are important instruments of social and democratic participation that invite the population to express their views on government initiatives in different areas. The 5th National Conference on Science, Technology and Innovation (5CNCTI), held in 2024 in Brasília, called upon the scientific community and society at large to establish the sector's strategies for the next 10 years. After a 14-year hiatus, the event was resumed by the Federal Government and received extensive coverage across the communication channels of the Ministry of Science, Technology and Innovation (MCTI), the body responsible for organizing it. Official data show that, for the first time, the event reached all Brazilian states and the Federal District through its municipal, state, and national stages. In total, more than 100,000 participations were recorded. The aim of this study is to examine the implementation of the 5CNCTI in light of the main theories in the field of public communication, understood as a strategic instrument of social participation. To this end, the principal bibliographic sources on these topics were consulted; the legal documents guiding the organization of public conferences were reviewed; and the communication products developed during the promotion of the 5CNCTI—such as the website, guides, and publications—were analyzed. The study concluded that the conference was consistent with 92% of the main recommendations and theories in the field of Public Communication and Social Participation that underpin this type of event, with a focus on building public policies and legitimacy.

Keywords: Public Communication; Conferences; Public Policies; Social Participation; Science and Technology;

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos. A Carta Magna também prevê instrumentos de soberania popular como plebiscitos, referendos e projetos de iniciativa popular. Ao longo do regime democrático brasileiro, outros instrumentos foram adicionados para refletir a participação popular na política. As conferências políticas públicas são um exemplo.

As primeiras iniciativas do tipo datam da década de 1940, convocadas pelo presidente Getúlio Vargas. A partir da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no início dos anos 2000, esses instrumentos ganharam força e foram estendidos às mais diversas áreas, como educação, saúde, cultura e grupos sociais minoritários. Na área de ciência e tecnologia não foi diferente. Depois de ser realizada em 1985, 2001, 2005 e 2010, a Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação foi retomada em 2024, com a convocação da 5ª edição (5CNCTI).

O objetivo geral deste trabalho é investigar a realização da 5CNCTI à luz das principais teorias no campo da comunicação pública enquanto instrumento estratégico de participação social. Os objetivos específicos são: a) selecionar um conjunto de referenciais teóricos que sirvam de base para a análise proposta; b) analisar os principais produtos de comunicação disponibilizados ao público ao longo da 5CNCTI; e c) comparar as principais teorias e recomendações sobre conferências e comunicação pública com o que foi praticado pela 5CNCTI.

A pesquisa, de abordagem qualitativa, é um estudo de caso. A metodologia usada neste trabalho consiste na revisão bibliográfica de autores na área de Comunicação Pública; a pesquisa documental nas publicações, normas legais e manuais voltados a conferências públicas e um quadro comparativo entre a teoria e prática da 5CNCTI com observações do autor.

O trabalho se estrutura em 5 seções, com um resumo teórico sobre comunicação pública como instrumento de participação social; conferências públicas, os resultados da 5CNCTI disponibilizados em fontes oficiais, a metodologia do trabalho e um quadro comparativo entre teoria e prática com observações do autor.

2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E CONFERÊNCIAS COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O termo Comunicação é bastante abrangente e envolve muito mais do que a troca de ideias entre pessoas. Na obra *Teorias da Comunicação, Conceitos, Escolas e Tendências*, Luiz Martino (2001, p. 25) afirma que a resposta espontânea para a definição desse termo é diálogo, troca de ideias entre duas pessoas. Em seguida, ele discorre sobre as definições trazidas pelo dicionário como “fato de comunicar, estabelecer uma relação”; “transmissão de signos através de um código”; “a mensagem, informação” e “o saber, ciência ou grupo de ciências”.

Em outros termos, mesmo tendo restringido o sentido de “comunicação” às relações entre os seres humanos, isto não é suficiente para demarcar um domínio específico de estudo, o qual corresponderia a uma disciplina particular denominada “Comunicação”. Isto será possível levando-se em conta as diferenças de abordagem em relação ao fenômeno humano da comunicação.

A amplitude do tema permitiu a expansão dos estudos para diferentes vertentes até alcançar a comunicação promovida pelas organizações. Na obra *Comunicação Pública*, Margarida Kunsch (2020, p. 89) expõe que, na nova configuração do sistema global, a comunicação se tornou um poder usado pelas organizações. Ao citar Manuel Castells (2009 apud Kunsch, 2020), ela aponta como uma realidade incontestável o poder que a comunicação, bem como os meios massivos tradicionais e as mídias sociais da era digital exercem na sociedade contemporânea.

No campo da comunicação organizacional, Kunsch (2020, p. 90) defende que a comunicação faz parte da natureza das organizações.

Nesse contexto, faz-se necessário ver a comunicação inserida nos processos simbólicos e com foco nos significados dos agentes envolvidos, dos relacionamentos interpessoais e grupais, valorizando as práticas comunicativas cotidianas e as interações nas suas mais diversas formas de manifestação e construção social. Portanto, nessa linha de pensamento se supera a visão linear e instrumental da comunicação por uma muito mais complexa e abrangente.

2.1 Comunicação Pública

A Comunicação Pública entra nesse contexto como o campo do conhecimento diretamente ligado ao debate público e às demandas da sociedade

como um todo. Segundo autores, o termo começou a ser definido no Brasil a partir de 1995 com o trabalho desenvolvido pelo pesquisador francês Pierre Zémor. Segundo Jorge Duarte (2007, p. 3) o conceito,

diz respeito à interação e ao fluxo de informação relacionados a temas de interesse coletivo e inclui tudo o que está relacionado ao aparato estatal, às ações governamentais, partidos políticos, Legislativo, Judiciário, terceiro setor, instituições representativas, ao cidadão individualmente e, em certas circunstâncias, às ações privadas.

No livro *Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público*, a autora Elizabeth Pazito Brandão (2009) afirma que o conceito conta com múltiplos significados a depender do país e encontra um ponto em comum ao definir que ela “diz respeito a um processo comunicativo entre o Estado, governo e a sociedade com o objetivo de informar para a construção da cidadania”. Segundo a autora, a restauração da democracia no Brasil e o crescimento de novas formas de vivências democráticas despertaram a necessidade da informação voltada para a cidadania.

Na mesma obra, Heloiza Matos (2009, p. 56) pontua que, embora a Comunicação Pública tenha o governo como agente central, ela pode ser feita pela sociedade organizada e o cidadão. Ela define o termo da seguinte maneira:

Sob este prisma, comunicação pública é política de inclusão informacional. Através da comunicação, diminui o descompasso cognitivo. Produz-se e aloca-se conhecimento, a exemplo do que ocorre no mercado de bens e serviços. Portanto, é política pública para a democratização do saber.

No livro *Comunicação Pública; interlocuções, interlocutores e perspectivas*, Margarida Kunsch (2012, p. 17) escreve que o conceito de comunicação pública configura um conceito complexo que permite extrair múltiplas abordagens e reflexões, que pode ser entendida segundo quatro concepções: a comunicação estatal, a comunicação da sociedade civil organizada que atua na esfera pública em defesa da coletividade; comunicação institucional dos órgãos públicos, para promoção de imagem, dos serviços e das realizações do governo; e comunicação política, com foco mais nos partidos políticos e nas eleições.

Jorge Duarte (2011, p. 5) também se preocupa em diferenciar a Comunicação Pública de outros tipos de comunicação, como a governamental, que “trata dos fluxos de informação e padrões de relacionamento envolvendo o Executivo e a sociedade”, e a comunicação política que “diz respeito ao discurso e à ação na

conquista da opinião pública em relação a ideias ou atividades que tenham relação com o poder”.

Além da definição dos pesquisadores, também há uma definição legal estabelecida pelo Governo Federal por meio de uma instrução normativa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em 2011. A norma conceitua temas como Comunicação Digital, Promoção, Patrocínio, Publicidade, Relações com a Imprensa e Relações Públicas. Nesse sentido, a Comunicação Pública é descrita como:

A ação de comunicação que se realiza por meio da articulação de diferentes ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos de comunicação destinados a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e informações de interesse público, a transparência das políticas públicas e a prestação de contas do Poder Executivo Federal.

A relação entre a Comunicação Pública e a sociedade também é trazida por autores. Margarida Kunsch (2012) afirma que os órgãos públicos devem extrapolar os muros da burocracia para chegar ao cidadão comum. Para colocar em prática estes princípios, a autora afirma que se faz necessário adotar o verdadeiro sentido da comunicação pública estatal, que é o interesse público, uma vez que o poder público tem obrigação de prestar contas à sociedade e ao cidadão. De acordo com a autora o poder público é responsável por ouvir a sociedade e atender as demandas sociais por meio da abertura de canais.

Duarte (2011, p. 7) aprofunda o tema e o liga à participação social ao afirmar que o desafio da comunicação pública é colocar a perspectiva do conjunto da sociedade e do indivíduo-cidadão acima das instâncias de governo, privadas, midiáticas, pessoas e políticas.

Pelo compromisso com o interesse público e poder de ação, os governos devem ser os principais indutores da comunicação pública, assumindo o compromisso de promover políticas públicas, desenvolver uma gestão aberta e qualificar canais, meios e recursos que permitam a viabilização da comunicação de interesse público e o envolvimento de todos os interessados.

Segundo ele, a comunicação diz respeito à criação de formas de acesso e participação, ampliação de redes que permitam maior ligação entre os agentes públicos, grupos de interesse e o cidadão. Ainda na definição dele, as possibilidades de aprimoramento da comunicação são extraordinárias ao abrirem espaço à controvérsia, ao debate, confronto de opiniões, à consciência e ao exercício da cidadania.

Duarte (2011, p. 9) também acrescenta algumas obrigações ao trabalho dos profissionais de comunicação que façam parte da esfera pública.

É obrigação dos agentes públicos, em particular dos profissionais de comunicação, encontrar maneiras de gerar interação em bases adequadas ao usuário e fazer a informação circular e chegar aos interessados. A comunicação na área pública deve ter a responsabilidade de: a) contribuir para a viabilização das políticas públicas; b) qualificar os processos de comunicação da organização; c) apoiar o cidadão em sua relação com o Estado; d) expressar conceitos e ações de governo.

Entre os instrumentos de comunicação pública capazes de ampliar as formas de participação e concretizar os objetivos descritos, o autor descreve que os mais comuns são os operacionais, que incluem “publicações institucionais, bancos de dados, publicidade, imprensa, folhetos, cartazes”. No grupo de instrumentos relacionados ao fluxo de informação, o autor inclui “publicações institucionais, fôlderes, folhetos, cartazes”. No de diálogo, estão “atendimento, audiências públicas, fóruns, teleconferências, listas de discussão, reuniões, mesas de negociação, grupos de trabalhos, eventos, câmaras técnicas e conselhos setoriais”.

Por fim, Duarte (2011, p. 9) estabelece quatro eixos da comunicação pública, que indicam pré-requisitos para a ação das instituições:

a) **Transparência:** diz respeito a assumir compromisso com a atuação responsável no trato das questões públicas, incluindo a oferta de informações, e a prestação de contas. Implica, também, a noção de assumir ferozmente a incorporação de valores éticos por todos os agentes públicos envolvidos;

b) **Acesso:** a sociedade deve ter facilidade de obter informações, ser estimulada e orientada a buscá-las, a dar sua opinião, a fiscalizar e a influir na gestão daquilo que é público. A informação de interesse público deve despertar a atenção, ser interpretada e apropriada pelo interessado em seus próprios termos, de maneira que seja transformada em capacitação para reflexão e ação. Implica, assim, não apenas o atendimento, mas o atendimento adequado às necessidades de cada segmento de público, uma organização pedagógica que inclui desde linguagem adaptada até o uso de artifícios de leiaute, diversidade de formatos, mídias, fluxos, horários e processos que permitam a interação adequada;

c) **Interação:** significa a criação, a manutenção e o fortalecimento de instrumentos de comunicação que viabilizem fluxos bilaterais ou multilaterais, que respeitem premissas para um diálogo equilibrado e simétrico, no qual todos os envolvidos tenham igual direito e oportunidade de falar e ser ouvidos. Trata-se de estabelecer uma pedagogia da interação com a criação de produtos, serviços, ambientes e situações que permitam estimular e viabilizar o acesso, a compreensão, a cooperação, a participação e a crítica;

d) **Ouvidoria social:** o interesse em conhecer e compreender a opinião pública e os diversos segmentos que a compõem; é pressuposto para o atendimento às expectativas da sociedade. Adota as diferentes formas de pesquisa como referência e exige habilidade de compreender motivações, interesses, propostas e critérios de satisfação e assumir o compromisso de considerá-los como referência na ação.

2.2 Conferências de Políticas Públicas

As conferências de políticas públicas são espaços democráticos de participação e deliberação compostos por representantes do poder público e da sociedade civil. A definição é compartilhada por diferentes autores. Viviane Petinelli (2011), em artigo sobre o tema publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) traz a seguinte definição: “As Conferências Públicas constituem espaços públicos de participação e deliberação de diretrizes gerais de políticas públicas, organizadas tematicamente e que envolvem governo e sociedade civil (Silva, 2009; Moroni, 2005; Santos e Pogrebinschi, 2010)”.

O governo federal, (Brasil, 2025) por meio da Secretaria-Geral da Presidência da República, traz uma definição do conceito no site Brasil Participativo, que reúne os processos participativos disponíveis para a população. As conferências são descritas como espaços amplos de discussão sobre temas de interesse pública.

São espaços amplos e democráticos de discussão sobre temas de interesse público. Sua principal característica é reunir periodicamente (em geral, a cada dois ou quatro anos) governo e sociedade civil para debater e definir prioridades e estabelecer diretrizes para as políticas públicas, que orientam a ação do governo nos anos seguintes. As conferências geralmente ocorrem nos três níveis de governo. Nos âmbitos municipal, e estadual são eleitos delegados responsáveis por levar para a etapa nacional os principais posicionamentos e necessidades dos territórios.

A partir de 2011, uma série de estudos foram conduzidos para entender a importância e a dinâmica das conferências públicas. Boa parte desses estudos vieram do Ipea, que publicou uma série de artigos e livros sobre o tema. Um dos principais é o livro *Conferências Nacionais, atores, dinâmicas participativas e efetividade*, de 2013. A obra é uma parceria do instituto com diferentes órgãos de pesquisa. A publicação conta com diferentes artigos que investigam desde a origem das conferências como processo para criação de políticas públicas; compreensão do fenômeno; perfil dos participantes dos eventos realizados até então; efetividade dos debates, entre outros.

Uma das principais observações é que nem todas as conferências contam com os mesmos objetivos ou ritos. Algumas são deliberativas, outras servem para o debate. Na introdução do livro, Avritzer e Clóvis Henrique Leite de Souza (IPEA, 2013) trazem a seguinte definição sobre as conferências públicas:

Constituem uma forma participativa de criação de uma agenda comum entre Estado e sociedade que ocorre a partir da convocação do governo federal. Elas possuem etapas preparatórias e geram um documento publicado e

encaminhado pelo governo. Têm impacto, ainda que diferenciado, nas políticas públicas coordenadas pelo Executivo e nos projetos de lei apresentados no Congresso Nacional. É necessário especificar melhor quem são os atores e quais são as possíveis consequências das conferências nacionais para entender os principais elementos desta delimitação.

No artigo *Conferências de Políticas Públicas: um sistema integrado de participação e deliberação?* as autoras Claudia Feres Faria, Viviane Petinelli Silva e Isabella Lourenço Lins explicam que as conferências de políticas públicas foram criadas no governo Vargas em 1937 com o objetivo de facilitar o conhecimento do governo federal acerca das atividades relativas à saúde e de orientá-lo na execução dos serviços locais de saúde (2012). A Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937 previu a realização de conferências nacionais de educação e saúde a serem convocadas pelo presidente da República e participação de representantes dos governos dos Estados e Distrito Federal.

Os autores (IPEA, 2012) também explicam que a teoria democrática contemporânea abriga hoje pelo menos duas abordagens que vinculam a presença de espaços participativos à qualidade da democracia: a participativa e a deliberativa.

Ambas, a abordagem participativa e a deliberativa, apostam na centralidade desses espaços para conferir, dentre outras coisas, legitimidade às decisões políticas que vinculam uma coletividade. Assim sendo, “uma decisão coletiva só será legítima na medida em que todos aqueles sujeitos a ela tenham o direito, a capacidade e a oportunidade de participar, de forma consequente, na deliberação sobre o conteúdo desta decisão.

Outra fonte é o estudo *Conferências Nacionais, participação social e processo legislativo*, publicado pelo Ministério da Justiça, em 2010. O documento define as conferências nacionais como instâncias de deliberação e participação destinadas a prover diretrizes para a formulação de políticas públicas.

A publicação ainda traz um passo a passo sobre as etapas desse tipo de evento. O estudo afirma que as conferências são convocadas pelo Poder Executivo, contam com participação paritária entre o governo e sociedade e é precedido por etapas municipais, estaduais ou regionais. Os resultados dos debates regionais são levados para votação na etapa nacional do evento. Das conferências resulta um documento final contendo diretrizes para a formulação de políticas públicas na área objeto da conferência. (Pogresbinschi, 2010).

2.3 Regras e boas práticas para a realização de conferências

As diferentes obras concordam que as conferências de políticas públicas, como padrão, são convocadas pelo Poder Executivo para tratar de políticas públicas. Souza, Cruên, Lima, Alencar e Ribeiro (2013), no livro *Conferências Nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade* analisaram 82 conferências realizadas até a época da publicação do trabalho. A obra faz um trabalho de caracterização das conferências e aponta outros elementos que definem uma conferência, como a convocação realizada por meio de um documento legal, como um decreto.

A análise das conferências indicou que depois da convocação, acontece, em geral, a constituição de uma comissão organizadora nacional, integrada por representantes de outros órgãos federais e de organizações da sociedade civil indicados pelo ministério realizador da conferência (2013). Os atos normativos elaborados pela comissão organizadora, em particular, o regimento interno, indicam a forma de realização da conferência com a especificação de etapas e critérios para a participação (IPEA, 2013). O resumo é feito desta forma:

Em suma, a literatura reconhece que as conferências são convocadas com objetivos e períodos definidos, podendo ser caracterizadas pela organização em etapas interconectadas. Uma etapa formula propostas e escolhe representantes que seguem às etapas seguintes. Ao final do processo é realizada a etapa nacional, momento em que as propostas são aprovadas e encaminhadas ao órgão responsável pela conferência, sem que isto implique, necessariamente, regulamentação por decreto ou outro instrumento normativo. Posteriormente, os conselhos podem se envolver em algum tipo de monitoramento das propostas formuladas durante o processo.

Como política pública, as conferências precisam seguir normas definidas na legislação. Não há um regulamento que trate de todas as conferências de uma forma geral. Na área de saúde, por exemplo, a Lei 8.142/90, prevê no artigo primeiro que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de governo. Na área de educação, a Lei 13.005/2014 prevê no artigo 6º que a União promoverá conferências nacionais de educação, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais. Na área de ciência e tecnologia não há uma legislação específica.

Uma iniciativa no sentido de orientar a realização de conferências foi feita com a publicação do guia *Recomendações para colegiados, conselhos e conferências nacionais* pelo Governo Federal. A obra estabelece que, uma das diretrizes da gestão,

a partir de 2023, se caracteriza pelo interesse em resgatar e promover a participação social como processo fundamental para a construção de um Brasil mais justo e democrático (Brasil, 2024). Entre as ações nesse sentido estão a criação do Sistema Nacional de Participação Social e do Conselho de Participação Social; o fortalecimento das conferências nacionais e a reconstrução dos conselhos de políticas públicas. O guia traz recomendações e dicas práticas direcionadas aos órgãos públicos.

Através da participação, os diferentes setores da sociedade podem contribuir com suas experiências, saberes e necessidades, garantindo que as políticas públicas sejam adequadas à realidade da população e atendam aos seus anseios.

A publicação também ressalta a necessidade de adaptar as estruturas e processos de participação às rápidas mudanças sociais e tecnológicas contemporâneas e recomenda que a era digital “impõe a necessidade de adaptar as instâncias de participação social às novas realidades tecnológicas, ampliando seu escopo por meio de plataformas digitais e ferramentas online” (Brasil, 2024). O objetivo é ampliar o alcance e a eficácia da participação dos cidadãos. O guia apresenta um conteúdo didático que aponta desafios e soluções para promover as conferências.

No capítulo “Recomendações para Conferências Nacionais”, a obra resume que esses eventos representam a materialização em larga escala do diálogo entre governo e sociedade, assim como cada etapa do processo oferece oportunidade para moldar políticas que reflitam as necessidades e aspirações da população nos âmbitos municipais, estaduais e federal. Outro conceito é que aumentar a participação nas conferências significa envolver um espectro mais amplo da sociedade, incluindo grupos sub-representados, como mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de baixa renda, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

O documento ainda traz dicas sobre o monitoramento e avaliação desse tipo de evento. A publicação inclui recomendações para a estratégia de comunicação das conferências como a difusão em todas as mídias das entregas do evento; implementar ferramentas digitais para ampliar o público; empregar comunicação popular e redes sociais e transmissões ao vivo (Brasil, 2024).

Por fim, outra referência bibliográfica sobre conferências públicas foi produzida pelo Ipea, em 2012. A nota técnica, intitulada “Fatores Críticos de Sucesso na Organização de Conferências Nacionais”, traz um trabalho do pesquisador Clóvis Henrique Leite de Souza, que procura levantar as condições fundamentais a serem satisfeitas na gestão de conferências. O autor divide a nota em cinco tópicos resumidos a seguir.

No tópico “Fatores Críticos na definição do escopo”, o autor define 6 pontos de atenção: a) deixar claro quais os resultados esperados para o processo de modo que não se gere entre a população expectativas que não serão atendidas; b) o escalonamento das etapas, com a realização de etapas municipais, estaduais e nacionais; c) a realização com periodicidade regular; d) a clareza sobre os grupos de cidadãos direta e indiretamente interessados no processo participativo; e) estabelecer critérios para a participação de representantes governamentais no sentido de definir a forma de escolha desses representantes; e f) regulamentar as funções de responsabilidade do conselho gestor daquela política. (IPEA, 2012)

No tópico “Fatores Críticos na Convocação” o autor aponta como importantes: a) transparência da natureza do processo e clareza na expectativa de resultados; b) a articulação com órgãos que tratem de assuntos semelhantes; c) evitar a duplicação de esforços de mobilização; d) a definição de objetivos claros; e) definição dos temas para o diálogo; f) o período de realização; g) a formalização da comissão organizadora, e h) especificar os prazos das etapas do processo e, por fim, a forma de monitoramento dos resultados. (IPEA, 2012)

Em “Fatores Críticos na Organização”, o autor aponta os seguintes aspectos: a) o envolvimento técnico e político das diferentes áreas dos órgãos responsáveis; b) não usar consultores para atribuir funções de coordenação, gestão ou execução de atividades; c) dedicar energia ao planejamento; d) observar formas e prazos administrativos para contratação de serviços; e) fiscalização dos serviços para prestação de contas; f) a formulação de um plano de comunicação; g) conhecer os potenciais participantes; h) garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência em todas as fases; i) a elaboração de guias e capacitações para a realização das diferentes etapas; j) uma equipe de mobilização para articular as diferentes etapas; k) uma articulação federativa; l) respeito à forma de organização social; m) envolvimento do Legislativo e do Ministério Público; n) prever as ações em atos normativos; e o)

realizar uma compilação e análise do que outras conferências já deliberaram a respeito dos temas em questão. (IPEA, 2012)

O tópico “Fatores Críticos na Realização”, informa que é preciso considerar: a) que a forma de realização dos eventos deve ser condizente com os resultados esperados e as características da área de política e dos participantes; b) a sistematização dos diálogos com uma equipe de relatoria; c) escolhas metodológicas para formulação das propostas; d) ter diferentes técnicas de diálogo para ampliar a possibilidade de expressão de diferentes ideias; e) articulação dos procedimentos para facilitar o entendimento pelos participantes; f) a mediação dos grupos de trabalho e plenárias; g) o momento de escolha de representantes para as etapas subsequentes; e h) o uso de tecnologias de informação e comunicação para ampliar a repercussão da conferência. (IPEA, 2012)

Por fim, no tópico “Fatores críticos nas atividades posteriores à etapa nacional” o autor observa que é preciso observar: a) vínculo com outras instituições participativas; b) integração entre órgãos públicos; c) a devolução dos resultados aos participantes por meio de publicações e eventos de divulgação; d) a prestação de contas; e e) estruturar estratégias de monitoramento das deliberações. (IPEA, 2012)

3 A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Em 12 de julho de 2023, um evento² no Palácio do Planalto com a presença da comunidade científica foi marcado pela retomada do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) e a assinatura do decreto que convocou a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5CNCTI). O evento foi retomado após um intervalo de 14 anos desde a sua última realização. As edições anteriores foram promovidas em 1985, 2001, 2005 e 2010.

O livro *Conferências Nacionais, participação social e processo legislativo* traz um resumo sobre a organização social em torno das políticas de ciência e tecnologia. Segundo os autores Leonardo Avritzer e Clóvis de Souza (IPEA, 2013), o

² <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/07/presidente-lula-e-ministra-luciana-santos-entregam-ordem-nacional-do-merito-cientifico-a-pesquisadores-e-entidades-de-ciencia-e-tecnologia>

processo de organização da sociedade começou ainda na década de 30, com a criação de um sistema nacional de educação de nível superior, o surgimento das primeiras grandes universidades e as sociedades científicas do país.

A organização da sociedade civil vinculada à atividade de CT&I no Brasil, portanto, ocorreu por um processo de cima para baixo, conduzido pelo governo federal, notoriamente a partir da década de 1930. Este investimento levou à formação de uma sociedade civil forte e politicamente ativa em torno de um único setor: o setor acadêmico. Este setor alcançou conquistas importantes por meio de seus representantes políticos, tais como a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia em 1985.

Na década de 1990, com a aproximação entre a produção científico-tecnológica acadêmica e a atividade produtiva, as comunidades científicas ganharam um aliado: o setor empresarial, que passou a integrar a sociedade civil vinculada à área de CT&I.

O decreto 11.596 de 2023 foi publicado no dia seguinte e estabeleceu os objetivos da conferência e o tema “Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido”. Também indicou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) como coordenador do evento e apontou os quatro eixos de estruturação dos debates:

- I - recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II - reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas;
- III - ciência, tecnologia e inovação para programas e projetos estratégicos nacionais; e
- IV - ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

O decreto também trouxe o objetivo da conferência em criar a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de 2024 a 2030 e deixou claro o caráter participativo ao prever a participação de representantes de órgão e entidades públicas e privadas e de organizações da sociedade civil. Os quatro eixos definidos também coincidem com portaria de maio de 2023 em que o MCTI estabeleceu as diretrizes para elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em maio de 2024 foi aprovado o Regimento Interno da 5CNCTI, que trouxe, além dos objetivos, os tipos de eventos paralelos previstos, como reuniões temáticas, conferências livres, conferências municipais, estaduais e distrital; conferências regionais e conferência nacional (Brasil, 2024). O regimento ainda definiu as regras de credenciamento e participação, com destaque para o capítulo 6, deixando claro o incentivo à participação social.

Art. 14 Para além dos representantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a 5ª CNCTI permitirá a ampla participação dos cidadãos e cidadãs, líderes comunitários e representantes de organizações da sociedade civil para discutir questões que impactam diretamente suas vidas diárias.

§ 1º As atividades prévias e o próprio evento nacional da 5ª CNCTI configuram espaço inclusivo para a participação de grupos invisibilizados, marginalizados, minorias e indivíduos que, de outra forma, poderiam não ter voz nas discussões tradicionais.

Art. 15 Poderão se inscrever como participantes da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 5ª CNCTI todos (as) os (as) cidadãos(ãs) brasileiros(as) e estrangeiros(as) interessados na temática do segmento CT&I, em especial os membros do denominado Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI. Todos e todas que participarem da 5ª CNCTI terão direito a fala, respeitados os tempos de duração das sessões do evento.

A portaria também deixa claro que o evento possui caráter de orientação e sugestão à política pública, não sendo deliberativo, em seu artigo 17. Dessa forma, não houve a figura de delegados nem a votação de encaminhamentos. A continuação do artigo 15, parágrafo primeiro, ainda registra a previsão de transmissão e participação online.

Com as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, a conferência anunciou o adiamento do evento para os dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto, em Brasília.

O saldo final do evento foi considerado positivo pelo ministério em notícia³ e publicações posteriores que apontaram que as etapas preparatórias do evento contaram com 100 mil participações online e presencial em 221 conferências. No evento nacional, foram mais de 5 mil participantes presenciais, mais de 4 mil online, 21 mil visualizações no YouTube; 54 sessões de debates em 3 dias, 7 plenárias e 60 relatores. De forma inédita, as etapas preparatórias chegaram a todos os Estados e o Distrito Federal. Mais números serão aprofundados na descrição dos produtos da conferência no próximo capítulo.

³ <https://5cncti.org.br/noticias/5a-conferencia-nacional-de-cti-na-era-digital-tem-publico-recorde-lancamento-de-plano-de-ia-e-debates-sobre-temas-urgentes/>

3.1 Produtos da 5CNCTI

São considerados produtos, todos os conteúdos de comunicação disponibilizados ao público ao longo do evento desde as etapas preparatórias. Por meio de pesquisas no site do ministério e do CGEE, que é uma instituição vinculada ao MCTI e foi apoiador do evento, foram encontrados como principais fontes de informações sobre o evento notícias, o site do CGEE, uma subpágina no site do MCTI, e uma página própria da conferência que foi o principal canal de comunicação ao longo do evento. Também resultaram do evento publicações que serão descritas abaixo.

3.1.1 Sites

O ministério lançou uma página exclusiva para a 5CNCTI, disponível em <https://5cncti.org.br>. O site tem o objetivo de reunir informações gerais sobre o evento, cronograma, programação de eventos regionais e do evento nacional e notícias. Outro objetivo da página é concentrar os documentos legais do evento, publicações e guias que foram lançados para ajudar os entes a realizarem os eventos livres. É o site mais completo sobre o evento.

O *website* exclusivo da 5CNCTI é composto pela página principal, uma aba sobre as conferências preparatórias, uma aba sobre a Conferência Nacional, uma página exclusiva de notícias, em que também era possível ter acesso ao grupo de whatsapp com informações do evento e o credenciamento de imprensa para o evento presencial; uma página sobre a comunicação do evento, uma página com os normativos (leis e decretos) e uma página sobre o Quem é Quem que apresenta os nomes dos componentes da coordenação-geral do evento, grupo executivo, comissão organizadora, comissão executiva, subcomissões e conselho consultivo.

Também foi criada uma página dentro do site do ministério com menos funcionalidades⁴. Essa página reúne informações gerais sobre o evento, documentos legais e guias para os eventos preparatórios. O site é composto por uma página única com diferentes links.

⁴ https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/v_conferencia_nacional_de_cti

3.1.2 Guias e documentos de referência

Os guias fazem parte da página exclusiva da 5CNCTI. São as informações contidas nas páginas com o passo a passo. Na aba “Conferências Preparatórias”, que explica cada tipo de evento possível (Conferências Municipais, Estaduais e Distrital; Regionais, temáticas e livres) traz um guia detalhado sobre cada um, contendo as formas de organização e submissão dos debates à Comissão de Sistematização da 5CNCTI, além das datas limites para a realização de cada tipo de evento.

As páginas também trazem os documentos de referência. Estão disponíveis os arquivos Documento de Referência sobre Conferências Municipais, Estaduais e Distrital. Documento de Referência sobre Conferências Regionais. Documento de Referência sobre Reuniões Temáticas; e o Documento para Realização de Conferências Livres, assim como um link do formulário de sistematização das propostas.

Já a página “Conferência Nacional” funciona como um guia para os participantes do evento como mapas da cidade, a programação de cada dia, um guia para imprimir, além de orientações de como participar de forma online do evento. Também há um Guia do participante em PDF. Há ainda uma “Plataforma de Recomendações”, aberta a sugestões do público.

3.1.3 Acervo digital

Com menor divulgação, o acervo digital foi criado pelo CGEE e funciona como um repositório de vídeos e apresentações dos três dias do evento nacional. O site também possui um tutorial⁵ que explica como usar a ferramenta.

A ferramenta é descrita como um acervo com o objetivo não somente de potencializar as ações do CGEE e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, mas também: “ampliar significativamente as possibilidades de elaboração de projetos e o impacto de políticas públicas e de estratégias em CT&I no desenvolvimento do Brasil”.

⁵ https://www.youtube.com/watch?v=d-yG_7HnqWU

A ferramenta também possui um link para as publicações resultantes do evento, que estão na página da 5ª Conferência.

3.1.4 E-books e livros

Foram produtos da conferência o Livro Violeta, o Livro Lilás, o Ebook Síntese das Conferências Regionais e Reuniões Temáticas, o Ebook síntese das Conferências Livres, o Ebook Participação social nos eventos preparatórios e dois livros com contribuições da Finep, empresa pública do ministério, com contribuições sobre a neindustrialização.

As publicações estão distribuídas de maneiras diferentes nas páginas oficiais do evento. No site da 5CNCTI, estão disponíveis os ebooks produzidos pela Subcomissão de Sistematização e Documentação, que são as sínteses das Conferências Regionais e Reuniões Temáticas e as sínteses das Conferências Livres. Não há nessa página o Livro Lilás e o Livro Violeta. Já no site do CGEE⁶, na página de publicações, é possível ter acesso a todos esses livros.

Descrevendo melhor cada publicação, o *Livro Lilás, Relatório Geral da Quinta Conferência de Ciência, Tecnologia e Inovação* trouxe uma síntese das sessões plenárias, especiais e paralelas da 5CNCTI. A publicação reúne os subsídios e recomendações colhidos nos 3 dias da conferência nacional.

A publicação (CGEE, 2024) destaca que durante 12 meses e mais de 270 encontros preparatórios e uma etapa nacional, a 5CNCTI cumpriu a missão de ser um “espaço de articulação entre governo, sociedade civil, movimentos sociais, segmentos empresariais e de inovação, comunidade científica e quem mais manifestasse interesse pelo assunto”.

Pela primeira vez, a conferência alcançou todos os estados e o DF, reunindo mais de 100 mil pessoas em atividades regionais, estaduais e municipais, seminário temáticos e conferências livres”, o que permitiu “debater assuntos estratégicos para o país e a população brasileira, como neindustrialização, transição energética, políticas nucleares e espaciais, mudanças climáticas, educação, saúde, diversidade e a participação de meninas e mulheres na ciência.

⁶ <https://www.cgEE.org.br/publicacoes>

O *Livro Violeta, Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido* é uma coletânea das contribuições de intelectuais, pesquisadores, iniciativa privada e gestores da política científica brasileira. Segundo a publicação, a marca da conferência foi o diálogo e a diversidade (CGEE, 2024, p. 11). O livro também destaca a realização inédita de uma conferência temática sobre meninas e mulheres nas ciências, as conferências livres e o alcance regional.

A publicação também destaca o uso inédito de ferramentas de inteligência artificial para a sistematização das propostas e revisão posterior pela subcomissão da conferência. O livro traz um conjunto de 145 recomendações priorizadas a partir das mais de 500 recomendações que estão descritas nos e-books das conferências prévias e da conferência nacional. Um capítulo especial é dedicado à participação das mulheres na ciência, com recomendações específicas nesse tema. Há uma menção à participação social (CGEE, 2024, p. 33).

Por fim, vale ressaltar que a participação social tem sido fundamental para a legitimação dos resultados das CNCTI, ao assegurar que as deliberações reflitam as necessidades e os anseios da sociedade. Esse engajamento vem evoluindo ao longo do tempo, desde as consultas públicas realizadas, como na 4ª conferência, que abriu espaço para um diálogo mais amplo e democrático.

O Ebook *Síntese das Conferências Regionais e Reuniões Temáticas* é organizado de forma a apresentar os temas discutidos nas conferências regionais das 5 regiões, organizados por eixos estratégicos, e na seção sobre reuniões temáticas são apresentados os destaques, propostas e tendências realizados em cada uma das 18 reuniões temáticas, também organizados por eixo estratégico. O livro descreve os eventos realizados, organizadores e tem links para os vídeos dos debates realizados e documentos e relatórios produzidos. Uma das conclusões da publicação (p. 225) é:

As conferências regionais revelaram um conjunto diversificado de desafios e oportunidades, mas também destacaram a convergência em temas cruciais para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. O investimento em infraestrutura de PD&I, a capacitação de recursos humanos, a inclusão digital e científica, a reindustrialização sustentável e a valorização dos conhecimentos tradicionais são temas transversais que se manifestaram de maneira consistente em todas as regiões.

O Ebook *Síntese das Conferências Livres* é uma coletânea das sínteses elaboradas com o auxílio da inteligência artificial. Segundo o documento, a fase preparatória da 5CNCTI acumulou mais 4 mil horas de discussões, escutando cerca de 70 mil pessoas em 220 reuniões e conferências preparatórias (2024, p. 12). O uso

da IA permitiu combinar agentes inteligentes com grandes modelos linguísticos para analisar, interpretar e sintetizar os extensos debates em formatos de áudio e vídeo (p.13).

O documento apresenta as 157 conferências livres realizadas, organizadas nos quatro eixos estratégicos. O e-book é feito para dar uma compreensão rápida e abrangente sobre os temas tratados na fase preparatória e tem como público-alvo estudantes, profissionais, pesquisadores, gestores e agentes públicos.

O Ebook *Participação Social nos eventos preparatórios* lembra que o evento cumpriu a missão de ser espaço de articulação entre governo, sociedade civil, movimentos sociais, segmentos empresariais e de inovação, comunidade científica e quem mais manifestasse interesse pelo assunto (2024). Lembra também que as conferências livres foram realizadas pela primeira vez no âmbito da CNCTI (2024, p. 16).

De norte a sul do Brasil, os povos originários que habitam nosso território, as mulheres e meninas, a juventude, as pessoas com deficiência, a comunidade LGBTQIAPN+, os movimentos sociais, os quilombados, os ribeirinhos, os e as cientistas, os setores empresariais, diversos cidadãos e cidadãs trouxeram suas contribuições, comentários, sugestões e propostas para pluralizar a ciência brasileira.

Os dados são provenientes de levantamento realizado por consultores da Unesco e coordenado pelo MCTI. O conteúdo é organizado de forma a criar um painel para informar os dados relativos às etapas preparatórias do evento nacional, como número de atividades, temas discutidos, tipos de eventos, quantidade e perfil dos participantes. Como conclusões (p. 111), o documento traz algumas reflexões como:

O caráter não deliberativo da 5ª CNCTI facilitou a construção de consensos e a assimilação de dissensos, criando um ambiente participativo, propício ao diálogo aberto e construtivo”.

A presença de grupos historicamente sub-representados, como mulheres, populações negras, povos tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, enriqueceu os debates e refletiu uma participação mais justa e inclusiva”.

Verificou-se a demanda de ampliação da noção de ciência e de quem a produz, além de ações voltadas para o reconhecimento e valorização dos saberes locais”.

Para futuras conferências será importante aprimorar metodologias que fortaleçam as etapas preparatórias, garantindo uma representação mais equilibrada e alinhada com as especificidades regionais.

3.1.5 Playlist

Os vídeos das sessões nos 3 dias de evento estão em playlists disponíveis no canal do MCTI no Youtube. O material não está disponível na página exclusiva da conferência. O material foi pesquisado no link <https://www.youtube.com/@mcti/playlists>. Estão disponíveis listagem de vídeos de cada dia do evento, uma para as conferências livres⁷, uma para as conferências temáticas⁸ e outra para as conferências regionais⁹.

3.2 Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

A consulta pública da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia foi anunciada em dezembro no site do MCTI¹⁰. O documento foi aberto para contribuições após evento no Palácio do Planalto em que foi reunido o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia junto com o presidente da República. O documento ficou disponível de 5 de dezembro a 30 de dezembro de 2025 na plataforma Brasil Participativo¹¹.

O documento convidou a sociedade brasileira a participar da construção da estratégia, que “orientará as políticas, diretrizes e prioridades da área de CT&I para a próxima década”. O documento consolida as recomendações aprovadas na 5ª Conferência, que mobilizou mais de 100 mil pessoas e expressa o compromisso do Brasil com um “projeto de desenvolvimento justo, sustentável e soberano, articulando ciência, tecnologia e inovação, indústria, território e sociedade”.

⁷ <https://www.youtube.com/playlist?list=PLa8HqSGatmeSaHJkF8Rgl0nyA33tnNfYz>

⁸

<https://www.youtube.com/watch?v=KwWXNcCsLIU&list=PLa8HqSGatmeTG62eMOxnvdYdXdHHAau9b>

⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=rDw22AWCNFc&list=PLa8HqSGatmeQgNH8-8W3dTgytB4S0E4A>

¹⁰ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2025/12/estrategia-nacional-de-ct-i-impulsiona-novo-ciclo-de-desenvolvimento-e-soberania-no-brasil>

¹¹ <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/ENCTI2024-2034>

De acordo com a plataforma Brasil Participativo, o passo seguinte é a devolutiva, que vai apresentar um resumo das contribuições recebidas. O documento está previsto para ser divulgado entre 26/01/26 a 30/01/2026.

Também com dados da plataforma, foram postos para consulta 3 capítulos para consulta: Fundamentos e Contexto da ENCTI; os Eixos Estruturantes da ENCTI e Governança e Diretrizes para Implementação da ENCTI. O capítulo 1 recebeu 248 contribuições. O capítulo 2 contou com 436 contribuições e o capítulo 3 teve 179 contribuições.

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação não foi publicada até a finalização deste trabalho. A matéria mais recente do MCTI sobre o tema é de dezembro de 2025¹², e chama a população a contribuir com o documento.

4. DETALHAMENTO DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS NA PESQUISA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA, PESQUISA DOCUMENTAL E QUADRO COMPARATIVO

Na obra *Fundamentos de Metodologia Científica*, as autoras Marconi e Lakatos (2003) afirmam que a pesquisa bibliográfica não se trata de uma repetição do já foi escrito sobre um assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem e permite chegar a conclusões inovadoras.

Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas

Os autores citam Manzo (1971, p. 32 apud Marconi; Lakatos, 2003), para quem a bibliografia pertinente oferece meios para definir, resolver não somente problemas conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente.

Na obra *Metodologia Científica*, de Cervo, Bervian e Silva (2007), a pesquisa é definida como uma atividade voltada para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio do emprego de processos científicos. Na obra, os

¹²<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2025/12/consulta-publica-para-consolidacao-da-estrategia-nacional-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-segue-aberta-ate-dia-30-de-dezembro>

autores explicam que a pesquisa bibliográfica procura explicar o problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses.

Este trabalho promoveu uma revisão bibliográfica nos principais autores sobre Comunicação Pública como instrumento de participação social e Conferências de Políticas Públicas. Também foi realizada uma pesquisa documental nas normas legais referentes a Conferências Públicas e publicações resultantes da 5ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, como guias, relatórios, sínteses dos debates e documentos finais. O passo seguinte é o quadro comparativo entre as teorias, prática da 5CNCTI e observações do autor.

5 QUADRO COMPARATIVO ENTRE TEORIA E CASO PRÁTICO

O quadro comparativo a seguir apresenta sete itens estratégicos definidos pelo autor, selecionados a partir da literatura estudada e que contribuíram para o sucesso da 5CNCTI: a Participação Social; a Definição de Políticas Públicas; as Ferramentas de Comunicação Pública; as Ferramentas Digitais; a Produção de Dados; a Transparência e o Repositório.

A participação social diz respeito às ferramentas adotadas pela conferência que permitiram a diferentes setores da sociedade fazerem parte do evento. A definição de políticas públicas diz respeito às ferramentas do evento que promoveram os debates e definição de políticas na área de ciência, tecnologia e inovação. As ferramentas de comunicação pública são aquelas que dizem respeito a essa área de estudos e como elas foram utilizadas ao longo da conferência. As ferramentas digitais se referem ao uso da internet, redes sociais, vídeos e outros conteúdos ao longo da realização do evento. A produção de dados se refere às ações do evento que permitiram medir o número de participantes, dividi-los por classe, raça, emprego, região, entre outros. A transparência está ligada às práticas da conferência dentro do contexto da administração pública e governamental que demanda ampla publicidade às ações de governo e de políticas públicas. Por fim, o repositório avalia a disponibilidade dos documentos resultantes do evento depois da sua realização, como uma memória do evento.

A produção foi feita pelo autor a partir da aplicação das teorias relatadas neste trabalho e de observação dos produtos resultantes da 5CNCTI. O quadro apresenta um resumo que é explorado com detalhes após o quadro.

Quadro 1 – Comparativo entre teoria e prática na 5CNCTI

Número	Itens Estratégicos	Prática da 5CNCTI	Observação do autor
1	Participação social	Evento promoveu etapas livres, regionais e nacional, além de abrir uma consulta pública livre pela internet para definir a Estratégia Nacional do setor.	Prática segue o guia do Governo Federal e condiz com os estudos sobre conferências públicas.
2	Definição de políticas públicas	Publicações como o Livro Lilás e Livro Violeta trazem um diagnóstico do setor de CT&I. Além disso, ENCTI vai definir as principais metas do setor para a próxima década.	Prática segue o guia do Governo Federal e também encaixa nos guias para realização das conferências públicas
3	Ferramentas de Comunicação Pública	A 5CNCTI teve como instrumentos de divulgação notícias, guias, vídeos, um site exclusivo e publicações posteriores que ajudaram o público alvo a participar dos eventos preparatórios e nacional.	Prática segue as teorias gerais sobre comunicação pública e seus objetivos de ser acessível e voltada ao interesse público.
4	Ferramentas Digitais	Além do site exclusivo, se destacam os ebooks, o uso da IA para sistematizar os debates e torná-los mais acessíveis. A consulta pública pela internet para definir a ENCTI também em um grande uso das ferramentas digitais.	Prática segue o Governo Federal e coincide com as teorias sobre comunicação pública e os objetivos das conferências nacionais.
5	Produção de dados	Notícias, guias e documentos estiveram disponíveis para	A produção de dados pode ser útil para novos eventos e outras

		acompanhamento dos debates. Também é destaque a publicação do MCTI que traz dados sobre o número de participantes e o público-alvo dividido por regiões.	conferências e cumpre o papel de informar e engajar no evento. Esses tópicos também estão na bibliografia estudada.
6	Transparência	Evento prezou por ser convocado por meio de decreto, criar um regimento, comissões e estabelecer prazos para a realização dos eventos livres, regionais e nacional. ENCTI também se destaca nisso.	Prática está citada nos guias do governo e nos trabalhos sobre conferências públicas. Transparência também faz parte dos trabalhos sobre comunicação pública.
7	Repositório	No trabalho de pesquisa foi constatado que as principais publicações estão no site do CGEE, mas não no do MCTI e nem no site exclusivo do evento, que parou de ser atualizado após o evento.	Cumprido de forma parcial, porque o site do evento não traz todas as publicações. Elas estão espalhadas em diferentes locais e poderiam ser reunidas no site do evento para completar o trabalho que foi feito no pré-evento.

Fonte: Produzido pelo autor a partir do estudo de caso

A **Participação Social** (Item 1) foi um objetivo traçado desde o início da conferência com a publicação do decreto legal que já previa a participação de organizações da sociedade civil. Ao longo do evento, com a publicação do regimento interno, foram previstas a realização de eventos livres, regionais previamente à conferência nacional.

A iniciativa vai ao encontro da definição dos estudiosos no tema em apontar conferências de políticas públicas como espaços democráticos de participação e deliberação. A definição também coincide com a publicação da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre o tema: amplos espaços de discussão sobre temas de interesse público.

Os estudos do Ipea sobre conferências públicas reforçam esses espaços como instâncias de participação e deliberação para conferir legitimidade às decisões políticas. Os trabalhos também demonstram que as conferências possuem impacto nas políticas públicas coordenadas pelo Poder Executivo.

Os resultados publicados no livro *Participação Social* nos eventos preparatórios da 5ª CNCTI mostram que houve mais de 100 mil participações em 272 eventos preparatórios, sendo 158 deles no formato de conferências livres. Outros dados que comprovam a participação social são os números de contribuições à ENCTI durante a consulta pública.

Os dados mostram que o evento atraiu diferentes públicos nas cinco regiões do país e permitiu a participação social de diferentes formas. As práticas do evento também seguiram as principais recomendações do guia do Governo Federal para a realização de conferências. Dessa forma, o item foi considerado cumprido dentro dos critérios.

A Definição de políticas Públicas (Item 2) também esteve presente desde a convocação da conferência e o objetivo de definir a nova estratégia nacional para o setor de ciência e tecnologia. Conforme os estudos sobre conferências e participação social, essas políticas ganham mais legitimidade a partir da participação da população interessada desde o seu desenho até a sua definição. Dessa forma, a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia foi desenhada com esse propósito.

A instrução normativa da Secom sobre comunicação pública também fala sobre as ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos de comunicação destinados a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e informações de interesse público.

No campo da Comunicação Pública, segundo Kunsch, é papel das instituições ouvir a sociedade e atender às demandas sociais. Duarte também aponta a comunicação pública feita pelo governo como veículo para atender o interesse público e as demandas sociais. Dessa forma, o item foi considerado cumprido dentro dos critérios.

As Ferramentas de Comunicação Pública (Item 3) foram amplamente usadas ao longo da 5CNCTI com a publicação de notícias no site do ministério; a criação de um site próprio sobre o evento; a publicação de guias para os participantes

e as publicações de e-books com os resultados do evento. O evento também se preocupou em sistematizar os debates e publicar esses resultados.

Duarte fala sobre os governos como os principais indutores de comunicação pública com o compromisso de promover políticas públicas, desenvolver uma gestão aberta e qualificar canais, meios e recursos que permitam a viabilização da comunicação de interesse público.

A instrução normativa da Secom também prevê que comunicação se realiza por meio de ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos destinados a garantir o exercício da cidadania, acesso a serviços e informações de interesse público e prestação de contas.

O uso dessas ferramentas coincide com o guia do Governo Federal para a realização das conferências públicas. Dessa forma, o item foi considerado cumprido dentro dos critérios.

As **Ferramentas Digitais (Item 4)** também foram destaque ao longo do evento com o site, o uso de ferramentas de IA na sistematização dos debates e na consulta pública aberta para a contribuição dos cidadãos. A comunicação digital está presente na instrução normativa do governo federal e nas recomendações do governo para a realização de conferências. Foi um item plenamente seguido ao longo da 5CNCTI.

Os eventos estão entre os instrumentos de comunicação pública descritos por Duarte. O objetivo desses canais é ampliar as formas de participação e concretizar os objetivos da comunicação pública.

As recomendações do Governo Federal estabelecem que a era digital impõe a necessidade de adaptar as instâncias de participação social às novas realidades tecnológicas, ampliando seu escopo por meio de plataformas digitais e ferramentas online tendo como foco a participação cidadã.

O capítulo sobre monitoramento e avaliação do evento também pede a implementação de etapas digitais e ferramentas digitais para ampliar a participação. O uso dessas ferramentas também é corroborado pelas ideias de Comunicação Pública. Dessa forma, o item foi considerado cumprido dentro dos critérios.

A **Produção de dados (Item 5)** foi uma inovação do evento ao fazer um estudo sobre o público participante na publicação Participação Social nos eventos preparatórios da 5ª CNCTI. Também há notícias, playlists e publicações que ajudam a contar a história do evento e tornam públicas as discussões mesmo para quem não participou do evento. Com o hiato de 14 anos sem conferências desse tipo é importante que esses dados tenham sido produzidos e estejam disponíveis.

No campo da Comunicação Pública, Duarte fala sobre a obrigação dos agentes públicos em viabilizar as políticas públicas, qualificar os processos de comunicação e apoiar o cidadão em sua relação com o estado. O autor também cita que a ouvidoria social, o interesse em conhecer e compreender a opinião pública e os diversos segmentos que a compõem é um pressuposto para o atendimento às expectativas da sociedade para compreender motivações, interesses e propostas. Dessa forma, o item foi considerado cumprido dentro dos critérios.

A **Transparência (Item 6)** é uma exigência para qualquer iniciativa de governo e não poderia ser diferente com a 5CNCTI. Na prática do evento entram as ferramentas de comunicação, as playlists com os debates e a sistematização dos debates assim como os resultados do evento por meio dos e-books. Foi uma prática totalmente seguida pela conferência e que segue os estudos da comunicação pública e as recomendações do Governo Federal. Também adicionam transparência a página da conferência dedicada às normas legislativas publicadas ao longo da conferência.

O item está em acordo com os conceitos que ligam a Comunicação Pública aos temas de interesse coletivo (Duarte), assim como na informação voltada para a cidadania (Brandão). Transparência também é um dos eixos da comunicação pública descritos por Duarte.

O item também está previsto na instrução normativa que prevê a transparência das políticas públicas e a prestação de contas do Poder Executivo Federal.

A transparência ainda está descrita nas regras e boas práticas para a realização das conferências. Conforme os estudos do Ipea, é importante que o governo defina previamente os temas e ritos dos eventos com critérios claros de como eles vão funcionar. Dessa forma, o item foi considerado cumprido dentro dos critérios.

O **Repositório (Item 7)**, que avalia a disponibilidade e facilidade de acesso às informações da conferência, mostra que o site principal da 5CNCTI concentrou os guias e documentos preliminares à realização do evento nacional, enquanto o site de publicações do CGEE traz todas as publicações do pós evento como os diagnósticos de C&T e a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia. Fica a sugestão ao ministério para que o site receba uma atualização e concentre esses documentos de forma a reforçar a transparência e a memória do evento. Portanto, o cumprimento deste item foi classificado na pesquisa como parcial.

O acesso, a facilidade de obter informações está entre as recomendações de Duarte. Dentro das recomendações do Governo Federal para as conferências nacionais, está descrito nos fatores críticos posteriores à etapa nacional que é preciso observar a devolução dos resultados aos participantes por meio de publicações, prestação de contas e eventos de divulgação.

Os produtos da 5CNTI também contam para o repositório, em especial as playlists e resumo de debates, que ajudam na transparência das discussões e entendimento de como as decisões foram tomadas.

Há uma ressalva de que a ENCTI ainda não foi publicada oficialmente até a data de conclusão desse trabalho e também pode ser disponibilizada no futuro na página oficial do evento.

Analisando os 7 itens ao todo e considerando que 6 deles foram cumpridos de forma integral e um deles de forma parcial, podemos concluir que a 5CNCTI, dentro dos critérios propostos neste estudo de caso, alcançou 92% dos critérios estratégicos para realização do evento. Os dados demonstram que o evento cumpriu os objetivos de definir políticas públicas no setor de ciência e tecnologia de forma participativa e plural, incentivando diferentes setores a contribuir com a estratégia de ciência, tecnologia e inovação para a próxima década. Isso foi feito por meio do uso variado das ferramentas de comunicação pública expostas ao longo do trabalho e o conhecimento acumulado pelo governo sobre a realização de conferências nacionais de políticas públicas.

6 CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi investigar a realização da 5CNCTI à luz das principais teorias no campo da comunicação pública enquanto instrumento estratégico de participação social. Tal objetivo foi cumprido ao descrever os principais autores nesses temas, analisar os produtos resultantes da conferência e compará-los com a prática do evento.

Este estudo concluiu que 6 dos 7 itens estratégicos, ou 92% dos itens, para o sucesso do evento foram cumpridos dentro do estudo de caso proposto, uma vez que os itens se alinharam às teorias no campo da Comunicação Pública e conferências nacionais e foram aplicados ao longo da realização do evento.

Dentro das teorias que guiam as teorias de comunicação pública, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação disponibilizou diferentes ferramentas, como sites, vídeos, notícias e guias para concretizar a participação social na 5CNCTI. A se levar em conta os números de eventos e materiais produzidos, pode-se concluir que o evento foi de elevada importância para o ministério e as políticas em geral de ciência e tecnologia.

Em relação aos ditames legais, o ministério cumpriu as recomendações legais e guias disponíveis sobre a realização de conferências, assim como o passo a passo legal, deixando claro o tipo de evento proposto, etapas disponíveis e resultados esperados. Levando-se em conta em conta os balanços do ministério, a pasta obteve sucesso nos objetivos da 5ª Conferência.

Também é importante que o ministério tenha não apenas disponibilizado as principais discussões levantadas nos eventos preparatórios e no evento nacional, como também levantado o perfil dos participantes, o que abre espaço para novas pesquisas que incluam esses dados e analisem essas informações em conferências futuras.

A ressalva apontada no estudo de caso foi a página da conferência nacional, onde foi analisado que o ministério pode organizar melhor o repositório e reunir as publicações produzidas pelo evento em um único local, evitando a dispersão atual de fontes de pesquisa, e, ao mesmo tempo, mantendo na mesma página o registro histórico do evento.

Espero que este estudo abra espaço para outros trabalhos e análises que incluam no mesmo escopo a relação entre conferências nacionais, comunicação pública e participação social. Os resultados desse trabalho apontam que essas ferramentas têm potencial de atrair diferentes perfis e grupos da sociedade para discutir questões públicas e, conseqüentemente, tornar as políticas públicas em diferentes áreas mais legítimas e democráticas. Tais ferramentas ainda são importantes para o registro histórico das conferências, pesquisas posteriores, produção de dados e comparações.

REFERÊNCIAS

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Nova Data: 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação acontecerá nos dias 30, 31 de julho e 1º de agosto.** Brasília, 23 maio 2024. Disponível em: <https://5cncti.org.br/noticias/nova-data-5a-conferencia-nacional-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-acontecera-nos-dias-30-31-de-julho-e-1o-de-agosto/>. Acesso em: 08 out. 2025.

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **5ª Conferência Nacional de CT&I na era digital tem público recorde, lançamento de plano de IA e debates sobre temas urgentes.** Brasília, DF, 5 ago. 2024. Disponível em: <https://5cncti.org.br/noticias/5a-conferencia-nacional-de-cti-na-era-digital-tem-publico-recorde-lancamento-de-plano-de-ia-e-debates-sobre-temas-urgentes/>. Acesso em: 08 out. 2025.

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de (org.). **Conferências Nacionais, atores, dinâmicas participativas e efetividade.** Brasília: Ipea, 2013. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/08cdb8c8-d07c-48cd-a6f3-0f2f077a0ca8/content>. Acesso em: 08 out. 2025.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de Comunicação Pública. *In*: DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação Pública**, Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 1-33

BRASIL. **Decreto nº 11.596 de 12 de julho de 2023.** Convoca a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.596-de-12-de-julho-de-2023-496067880>. Acesso em: 08 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937**. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0378.htm. Acesso em: 08 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Brasil Participativo**. Brasília, DF. [s.d.]. Disponível em <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/brasilparticipativo/f/1401/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Instrução Normativa n. 5, de 6 de junho de 2011**. Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 108, p. 2. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/06/2011&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=120>. Acesso em: 08 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em: 08 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 08 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Recomendações para colegiados, conselhos e conferências nacionais**. Brasília, DF, 2024. Disponível em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/diversos/recomendacoes-colegiados-e-conferenciasnacionais/recomendacoes-colegiados-conselhos-e-conferenciasnacionais.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Livro Lilás: Relatório Geral da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**. Brasília, DF: CGEE, 2024. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/37878/43769/CGEE_Temas_Estrat%C3%A9gicos_5CNCTI-Livro-Lil%C3%A1s.pdf/a358bc57-fea6-ec25-7f10-3c57cfaf4fa4?version=1.0&t=1756491840778. Acesso em: 27 jan. 2026.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Livro Violeta: Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido**. Brasília, DF: CGEE, 2025. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/37878/43769/CGEE_Temas_Estrat%C3%A9gicos

[os 5CNCTI-Livro-Violeta.pdf/79ee4c95-f8aa-d40e-2f7d-d0b1d0ba2358?version=1.0&t=1756492114806](https://www.5cncti.org.br/wp-content/uploads/2024/07/E-book-para-5-CNCTI-Livro-Violeta.pdf/79ee4c95-f8aa-d40e-2f7d-d0b1d0ba2358?version=1.0&t=1756492114806). Acesso em: 27 jan. 2026.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **E-book: sínteses das reuniões e conferências preparatórias da 5ª Conferência Nacional de CT&I – Sínteses das conferências regionais e reuniões temáticas**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <http://5cncti.org.br/wp-content/uploads/2024/07/E-book-para-5-CNCTI-Tematicas-e-regionais-2.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2026.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **E-book: sínteses das reuniões e conferências preparatórias da 5ª Conferência Nacional de CT&I – Sínteses das conferências livres**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <http://5cncti.org.br/wp-content/uploads/2024/07/E-book-para-5-CNCTI-Conferencias-Livres-2.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2026.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Participação social nos eventos preparatórios da 5ª CNCTI**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: [https://www.cgее.org.br/documents/37878/43769/CGEE_Temas_Estrat%C3%A9gic os 5CNCTI-Participa%C3%A7%C3%A3o-Social.pdf/8f9aa96c-6180-f564-662d-5badac0e285c?version=1.0&t=1756491844159](https://www.cgее.org.br/documents/37878/43769/CGEE_Temas_Estrat%C3%A9gic%20os_5CNCTI-Participa%C3%A7%C3%A3o-Social.pdf/8f9aa96c-6180-f564-662d-5badac0e285c?version=1.0&t=1756491844159). Acesso em: 27 jan. 2026.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, c2007.

DUARTE, Jorge. Comunicação Pública *In*: LOPES, Boanerges (org.). **Gestão da Comunicação Empresarial: teoria e técnica**. São Paulo: Mauad, 2007. Disponível em: <https://abcpública.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Comunica%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-VF-Cap%C3%ADtulo.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DUARTE, Jorge. Sobre a emergência do(s) conceitos(s) de Comunicação Pública. *In*: KUNSCH, Margarida Krohling. **Comunicação Pública, Sociedade e Cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão, 2011 p. 121-134. Disponível em <https://abcpública.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Sobre-a-Emerg%C3%Aancia-do-conceito-de-Comunica%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

FARLA, Claudia Feres; PETINELLI, Viviane; LINS, Isabella Lourenço. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? *In*: **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, Brasília, janeiro - abril de 2012, pp. 249-284. Em <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/CnsYtw5c9v5rqDFnphnSGyP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 out. 2025.

KUNSCH, Margarida Maria. Comunicação organizacional integrada na perspectiva estratégica. *In*: FÉLIX, Joana d'Arc Bicalho (org.). **Comunicação estratégica e integrada**: a visão de renomados autores de 5 países. 1. ed. Brasília: Rede Integrada, 2020. p. 85-103. Disponível em <https://www.gestaodacomunicacao.com/livro-comunicacao-estrategica>. Acesso em: 08 out. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINO, Luiz C. De qual comunicação estamos falando? *In*: HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (org.). **Teorias da comunicação**: conceitos, escolas e tendências. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. P. 11-25

MATOS, Heloiza (org.). **Comunicação pública; interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP 2012 disponível em <https://www.eca.usp.br/sites/default/files/2021-05/ciencias%20da%20comunicacao.%20e-books.%20%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20publica.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Presidente Lula e ministra Luciana Santos entregam Ordem Nacional do Mérito Científico a pesquisadores e entidades de ciência e tecnologia**. [S.l.]: MCTI, 12 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/07/presidente-lula-e-ministra-luciana-santos-entregam-ordem-nacional-do-merito-cientifico-a-pesquisadores-e-entidades-de-ciencia-e-tecnologia>. Acesso em: 08 out. 2025.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Portaria nº 6.998, de 10 de maio de 2023**. Estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030, e que deverão orientar a atuação institucional dos órgãos e unidades que integram a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcti-n-6.998-de-10-de-maio-de-2023-482405343>. Acesso em: 08 out. 2025.

PETINELLI, Viviane. As Conferências Públicas Nacionais e a formação da agenda de políticas públicas do Governo Federal (2003-2010). **Opinião Pública**, Campinas, vol. 17 n. 1, junho, 2011, p. 228-250. Disponível em: https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/petinelli_viviane_conferencias_publicas_nacionais_formacao_agenda_politicas_publicas_governo_federal.pdf. Acesso em: 08 out. 2025.

POGREBINSCHI, Thamy. **Conferências Nacionais, participação social e processo legislativo**, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro 2010. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/269275749_Entre_Representacao_e_Participacao

[cipacao as conferencias nacionais e o experimentalismo democratico brasileiro](#). Acesso em: 08 out. 2025.

SOUZA, Clóvis; CRUXEN, Isadora Araujo; LIMA, Paula Pompeu Fiuza; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; RIBEIRO, Uriella Coelho; Conferências típicas e atípicas: um esforço de caracterização do fenômeno político. *In*: AVRITZER, Leonardo. SOUZA, Clóvis Henrique Leite de (org.). **Conferências Nacionais, atores, dinâmicas participativas e efetividade**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/08cdb8c8-d07c-48cd-a6f3-0f2f077a0ca8/content>. Acesso em: 08 out. 2025.

SOUZA, Clóvis H.L. **Fatores Críticos de Sucesso na Organização de Conferências Nacionais**. Nota Técnica n. 2, Ipea-Diest, Secretaria-Geral da Presidência da República, 2012. Disponível em https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/nt_fatores_criticos_conferencias%202.pdf. Acesso em: 08 out. 2025.